



Brasília, 31 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 103 - p. 1

SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	3
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL.....	3

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 166, DE 24 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.003743/2020-06, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 470, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 184 de 30 de setembro de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 45, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº28, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 173, DE 29 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.045993/2015-48, resolve:

Art. 1º Designar EMERION RODRIGUES DISTEFANO RIBEIRO, Auxiliar em Indigenismo, matrícula SIAPE nº1742216, para atuar, em substituição à WALTER DOURADO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 681; objetivando dar continuidade ao apuratório do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, reinstituído por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 519, de 13 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 196, de 14 de outubro de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 130, de 12 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 74 de 18 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 175, DE 29 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.003364/2020-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 466/CORREG, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 183, de 29 de setembro de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 85, de 20 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 55, de 21 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta



Brasília, 31 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 103 - p. 2

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 176, DE 29 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.005139/2020-14, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº CORREG/FUNAI N° 584, de 23 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 239, de 21 de dezembro de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI N° 99, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 60 de 28 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 177, DE 29 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.100671/2015-79, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 055/CORREG/FUNAI, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai Ano 29 - nº 05 - pagina. 06, de 23 de maio de 2016; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI N° 73, de 14 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 15 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 178, DE 30 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, no artigo 76, §1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.008478/2017-49, resolve:

Art. 1º Designar ANANDA GANDRA AGUIAR, Agente em indigenismo, matrícula SIAPE nº1818865, para atuar, em substituição à JAIRO JOSÉ DE MAGALHÃES LIMA, Indigenista Especializado, SIAPE nº1958517; objetivando dar continuidade ao apuratório, que foi instaurado por meio da Portaria nº 108/CORREG, de 25 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 27 de julho de 2017; com última recondução por meio da Portaria CORREG/FUNAI N° 144, de 04 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 85, de 05 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 134, DE 30 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.006675/2023-71, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio por Assiduidade no mês de Junho/2023, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
OFIR MARCULINO AIAMBU	0446959	-	CTL BENJAMIN CONSTANT/CR-AS	01/06/2023 A 30/06/2023 03/07/2023 A 01/08/2023
MAXIMINO REGIS DOS SANTOS	6445862	-	CR-ATO	01/06/2023 A 30/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 31 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 103 - p. 3

RAIMUNDO ALVES DAS NEVES	0161411	FEX-2.01	CG ASSUNTOS FUNDIARIOS/DPT	26/06/2023 A 25/07/2023
WALTER ARAUJO CRUZ	0445910	-	CTL GURUPI I/CR-ATO	01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA
Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTRARIA N° 4/CR-ANP/FUNAI, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS ÍNDIGENA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 Julho de 1993. Resolve:

Art. 1º Designar as servidoras VALDENE GOMES MADEIRA, matrícula n.º 0446195, CPF n.º 306.726.273-53 e ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, matrícula n.º 0446678 CPF n.º 208.870.602-00, como Gestoras do Contrato, titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem o contrato n.º 339/2020, celebrado entre a Fundação Nacional dos Povos Indígena-FUNAI e a M.S.SEGURANCA ELETRONICA LTDA , inscrita no CNPJ n.º 17.772.398/0001-87.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ LOPES LACERDA, matrícula n.º 10131728, CPF n.º 209.978.172-91 e MARTA SOUZA DO LIVRAMENTO ,matrícula 1012467, CPF 388.439.352-91, como fiscais administrativo titular e substituto do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria n.º 889/PRES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 16 de Setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até o vencimento contrato.

VALDENE GOMES MADEIRA
Coordenador Regional substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTRARIA CR-LIS/FUNAI N° 9, DE 29 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Pessoal MPI n.º 63, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA, Siape nº 2821862, CPF nº 731.544.822-53, e RICARDO DE CAMPOS LEINIG, Siape nº 1847146, CPF nº 026.439.689-80, como gestores titular e substituto do Contrato nº 009/2023, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa LG. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.427.994/0001-40, tendo como objeto os serviços de recepção na sede da Coordenação Regional Litoral Sul, em São José/SC.

Art. 2º Designar os servidores EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO, Siape nº 1846264, CPF nº 051.762.144-40, e ARIEL RENÉ SAMPAIO DE CARVALHO, Siape nº 1541446, CPF nº 070.513.788-05, como fiscais técnicos titular e substituto, respectivamente.

Art. 3º Designar os servidores MAICON TELES DO AMARAL, matrícula nº 1815353, CPF nº 001.764.810-60, e SÔNIA ROMERO QUENTEL, matrícula nº 1051336, CPF nº 585.385.266-34, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, do referido contrato.

Art. 4º Os gestores e fiscais, titular e substituto, tem sua atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 004/2020/CR-LIS/Funai, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 51, p. 4-5.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HYRAL MOREIRA
Coordenador Regional